

RESOLUÇÃO CONSU 06/2023

Constitui Polo de Apoio Presencial da Faculdade Exata Educacional

O Diretor da Faculdade Exata Educacional – FEE, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 8º e artigo 21, inciso IV e considerando decisão do Conselho Superior em reunião realizada em 31/07/2023

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição e abertura do seguinte Polo de Apoio Presencial, da Faculdade Exata Educacional.

- Polo Sede – Faculdade Exata Educacional - CNPJ: 32.054.747/0001-19
- Rua João Carlos Figueiredo nº 87, bairro Guabirota, Curitiba - PR

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2023



Amin Ali Sati
Diretor Geral

Amin Ali Sati
RG: 6.470.219-0
Diretor Geral
Faculdade Exata Educacional